



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2020**, cujo objeto é “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gás de cozinha (GLP) e botijões para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa: **ZECKOSKI E ZECKOSKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.231.076/0001-81, estabelecida na Avenida Mauro Zanette, nº 05, Canteiro Central, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Valmir Zeczkoski, portador do RG nº. 332 895 SSP/SP e CPF nº. 299.142.481-87, e-mail: [atendimento@gesconcontabilidade.com](mailto:atendimento@gesconcontabilidade.com) ; com Telefone: (66)3563-1970; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Da Ata de Registro de Preço:**

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 21/05/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 21/05.2020.

#### **Do Primeiro Termo de Apostilamento :**

Considerando que, foi requerido no dia 01.10.2020 pela empresa **ZECKOSKI E ZECKOSKI LTDA – ME**, o reequilíbrio econômico financeiro referente ao Item nº02 da Ata de Registro de Preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



n 051/2020, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento.**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 051/2020, referente ao item de nº 01, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“ .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA ATA DE REG. PREÇOS	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
01	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	CARGA 13 KG	R\$106,95	126,20	ZECKOSKI E ZECKOSKI LTDA - ME

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 051/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 nde outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**ZECKOSKI E ZECKOSKI LTDA - ME**

**Sr. Valmir Zeczkoski**

**CONTRATADA**